DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PL 002/2024 - DMEE

Vistos, etc.

Diante da apresentação de recursos administrativos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria DMEE nº. 021/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2024 - DMEE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA (UFV), COM POTÊNCIA INSTALADA DE 6.500 KWP NO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO II) E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irresignação foram todos refutados na Análise de Recursos Administrativos proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade.

Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no Relatório de Análise, **NEGANDO PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas licitantes **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A.** e **QUANTUM SOLAR E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, mantendo a licitante **ALBA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.** como vencedora do presente certame, restando assim a ela a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação.

Publique-se.

Poços de Caldas, 02 de outubro de 2024.

Marcelo Dias Loichate
Diretor Superintendente - DMEE